

**Ata n.º 2**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho**

(1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Desporto/Educação Física) – com a Referência n.º 3 Código - DOMSU/SMEPE/SEM – 02;

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, Presidente do Júri, Miguel José de Sousa Freire – Coordenador Municipal de Proteção Civil, que substituirá o Presidente do Júri nas suas falta e impedimentos e Nuno Miguel Gonçalves Brigas Santos, Técnico Superior, como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 23 janeiro de 2020 e 05 de fevereiro de 2020.

**CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA**

Adriano Vivaldo Duarte Santos Ribeiro  
Ana Cláudia Pinto Ferreira Mendes  
Bruno Filipe da Silva Mordomo  
Cláudia Sofia Martins Pereira  
Dinis Pena Mourão  
Diogo José da Silva Frias  
Filipe Manuel Maia Gonçalves - CTFPTI  
Filipe Manuel Romão Martins - CTFPTI  
Gabriel Marques Pereira  
Gonçalo Filipe Santos Duarte  
João André Lourenço Vicente  
Pedro Caetano Raposo  
Rui Miguel Rodrigues Pires  
Salomé Monteiro Mendes  
Suse Cláudia Carreira Lopes  
Tiago Alexandre Vieira Ferreira

**LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Tiago Oliveira Pereira – a)

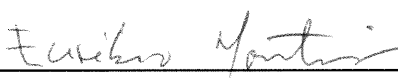
- a) Não possui Titularidade de Licenciatura obrigatória, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na seguinte área: Desporto/Educação Física.

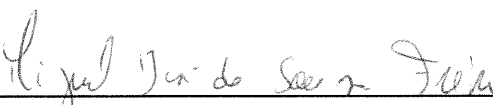
Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou **proceder à audiência do candidato excluído**, através de envio de ofício registado ao candidato, para que se pronuncie sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica deste Município.

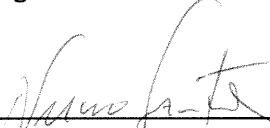
Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 12:30h de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos, sito na Praça D. Maria II, n.º 1 2490-499 Ourém, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente do Júri:   
(Eusébio Manuel Silva Monteiro)

Primeiro Vogal Efetivo:   
(Miguel José de Sousa Freire)

Segundo Vogal Efetivo:   
(Nuno Miguel Gonçalves Brigas Santos)